



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.081 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. **14.008** de 16 de julho de 2020, a qual concedeu **30** dias de férias, **a partir do dia 03 de agosto de 2020** ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal ROBERTO PEREIRA, a partir do dia 10 de agosto de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 14.008 de 16 de julho de 2020.** O Servidor é ocupante do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **07 de agosto de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
